



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Conferida, numerada e datada nesta  
Secretaria de Administração, na forma  
regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do  
artigo 94 da Lei Orgânica do Município de  
Floresta-PE, mediante afixação no local de  
costume, em 16/12/2014

*Wendel Gustavo Bezerra França*  
**Wendel Gustavo Bezerra França**

**LEI Nº 570 / 2014**

**Ementa:** Denomina Logradouro Público.

**A Prefeita do Município de Floresta**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ora sanciona:

**Art. 1º** - Fica denominada de "José Joaquim de Sá (Zé Quincas do Icó)", a via pública que tem início tomando como referência o poste da esquina em confluência com a rua ora denominada de Pedro Joaquim de Souza, cujo barramento é X-085198, seguindo toda a extensão da rua paralela, após a Rua Aldenir Firmo Ferraz, localizada no Bairro Santa Rosa.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 dias (noventa) dias, a placa designativa.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Floresta (PE), em 16 de dezembro de 2014.

*Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz*  
**Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz**  
Prefeita Municipal